## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2023 - GP

"Dispõe sobre a Cessão de servidor público, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, por intermédio do Ofício nº 148/2022-GP/PMCM, o qual solicitou a cessão temporária de servidor do quatro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, com ônus para o Município Cessionário;

CONSIDERANDO, assim, o bom funcionamento da administração pública como também o interesse da coletividade;

## RESOLVE

Art. 1º - Fica o Servidor Efetivo, EDSON RODRIGUES DE FREITAS, portador do CPF: 751.850.754-49, ocupante do cargo efetivo de Professor PNMN-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes deste Município de Jardim de Angicos/RN, CEDIDO, para desempenhar suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ceará-Mirim/RN.

**Parágrafo primeiro:** A cessão do servidor será sem ônus para o órgão cedente.

**Parágrafo segundo:** A cessão objeto desta Portaria terá vigência de 13 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 13 de Janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Emmanuelly Rafael Bezerra Código Identificador:DE2B9E2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2023. Edição 2950 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/